



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 111/2008

Boa Vista-RR, 3 de março de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000068/2008-64,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste CEFET-RR abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

SERVIDOR	Cargo	Clas./niv/padr.		Intertício	Efeitos financ.
		De	para		
Lidia Sumar Castro Ávila	Tec. Ass. Educacionais	E-310	E-311	1º/3/06 a 1º/3/08	1º/3/08
Lúcia de Fátima P. de Oliveira	Aux. em Administração	C-214	C-215	3/3/06 a 3/3/08	3/3/08
Raimundo Nonato da Silva	Motorista	C-214	C-215	3/3/06 a 3/3/08	3/3/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 3 de março de 2007.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício